



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113
44919611/0001-03

Exercício: 2018

DECRETO Nº 3336 , DE 02 DE MAIO DE 2018 - LEI N.1517

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$79.694,37 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	00	Gabinete do Prefeito					
	17	04.122.0003.2003.0000	Manut. das Ativ. do Gabinete e das Obrig. Legais			322,89		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	04	00	Fundo Municipal de Assistência Social					
	76	08.244.0005.2011.0000	Convênio Apoio a Gestão do Prog. Bolsa Familia			1.480,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R.: 0 05 15		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		500 023	CONVÊNIO - FNAS BÁSICO					
	82	08.244.0005.2012.0000	Manut. do Fundo Munic. de Assistência Social			2.100,00		
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL			F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO					
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	84	08.244.0005.2012.0000	Manut. do Fundo Munic. de Assistência Social			6.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO					
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
02	07	00	Fundo Municipal de Saúde					
	109	10.301.0006.2016.0000	Fundo Municipal de Saúde			20.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO					
		300 000	SAÚDE					
	112	10.301.0006.2016.0000	Fundo Municipal de Saúde			9.650,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO					
		300 000	SAÚDE					
02	08	00	Ensino Geral					



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2018

DECRETO Nº 3336 , DE 02 DE MAIO DE 2018 - LEI N.1517

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO SOARES DOS SANTOS
Prefeito